



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 51/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e da outras providências.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais *resolve, pela presente*:

PORTARIA

ARTIGO 1º - Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL** para acompanhamento das atividades do convênio no município de Ribeira no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – JOSE CARLOS SANTOS FILHO – RG 10.448.237-SP – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – PAULA ROBERTA SANT'ANNA – RG 44.751.227-4 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ROSIMERE APARECIDA MARTINS QUINOL JORGE – RG 23.916.196-SP

III – HELOISE GOMES DE SOUZA – RG – 8.450.641-9 - SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: PAULINA GOMES ALVES – RG - 8.994.877-0- SP

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 17 de maio de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta
Prefeitura em livro próprio.
Ribeira, 17/05/2021.